

## **Diretoria de Recursos Humanos**

### **Edital nº 012/2007-CPSD**

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2007 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO.

A Comissão de Processo Seletivo Docente (CPSD) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), constituída e com competência conforme dispõe a Portaria nº 001/2007-GRE e a Portaria nº 222/2007-GRE, considerando:

- a Resolução nº 280/2006-CEPE, que regulamenta os processos seletivos docentes no âmbito da Unioeste,
- os Editais nº 003/2007-GRE, de 17 de janeiro de 2007, de abertura das inscrições;
- os Editais de nº 007/2007-CPSD, de homologação das inscrições, nº 008/2007-CPSD, que retifica o edital de homologação das inscrições, nº 009/2007-CPSD, que complementa o edital de homologação das inscrições e
- a apreciação relativa aos recursos apresentados pelos candidatos.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam indeferidos os recursos interpostos pelos candidatos inscritos ao 1º processo seletivo simplificado 2007 para contratação de docente por prazo determinado.
2. Ficam inalterados os itens do Edital 007/2007/CPSD, de homologação das inscrições.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 08 de março de 2007.

**KALLY CRISTINA SOUTO**

Presidente da CPSD - Comissão de Processo Seletivo Docente da Unioeste